Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: M8UET4-OMSC5V-NUUD6F

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC
Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador
Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br
Site: www.registroitapoa.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matricula n° **34.729** do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
Marcelo Rolando Diel - Registrador
Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá - SC - Fone: (47) 3443-6108

LIVRO 2 **REGISTRO GERAL** **FICHA 1**

MATRÍCULA Nº 34.729 **Data: 19/11/2020**

IMÓVEL: UM (01) TERRENO URBANO, situado neste município de Itapoá, Santa Catarina, com a área de **1.365.315,63m²** e com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, fazendo divisa com terras de Balneário Brasília em uma extensão de 1.131,00 metros, ao oeste fazendo divisa com o Rio Saí, em uma extensão de 665,00 metros, ao sul, fazendo divisa com terra de Balneário São José e Jardim Pérola do Atlântico, em uma extensão de 1.211,00 metros, e a leste, fazendo divisa com a Rua do Príncipe em uma extensão de 415,71 metros. **PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob o n.º 81.140.303/0001-01, com sede nesta cidade de Itapoá, SC, no endereço da Rua Mariana Michel Borges, n.º 201, Balneário Itapema do Norte. **REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel adquirido conforme Matrícula n.º 143.791, do Livro 2/RG, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville, SC, datado de 24/10/2013.
O Registrador Substituto (Rafael Ernesto Diel)

AV.1 - 34.729 - 19 de Novembro de 2020 - AVERBAÇÃO - ÔNUS PROVENIENTE DO REGISTRO ANTERIOR - ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA: Em cumprimento às determinações legais contidas no art. 230 da Lei n.º 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973 [LRP], certifico que no registro anterior acima mencionado consta a seguinte restrição em relação ao imóvel objeto desta matrícula: *"AV-1 - 143.791: Em 24 de Outubro de 2013.* ***Área de Utilidade Pública.*** *Conforme Av.271 do registro anterior (matrícula 43.389), averba-se que houve declaração de utilidade pública para fins de preservação ambiental sobre a área de 198.313,47 m² do presente imóvel, contendo a seguinte descrição: Parte-se do marco denominado 2 com coordenadas plano retangulares sistema UTM: N= 7114811,2140 m e E= 737181,8290 m com a distância de 566,00 metros e azimute de 285,4036° confrontando (sul) com o Balneário São José até o marco A; deste com N= 7114962,0279 m e E= 736636,2915 m segue com a distancia de 432,71 metros e azimute de 36,1604° confrontando (oeste) com o Rio Saí Mirim até o marco B; deste com N= 7115311,381222 m e E= 736891,6091 m com a distancia de 413,00 metros e azimute de 105,4535° confrontando (norte) com o Balneário Brasília até o marco 3; deste com N= 7115201,3350 m e E= 737289,6780 m com a distância de 404,75 metros e azimute de 195,4535° confrontando (leste) com Área 1 remanescente da matricula nº 43.389 até o marco 2 inicialmente citado, fechando assim o polígono acima descrito, com uma área superficial de 198.313,47 m². Escrevente Substituta - Lidiane Hepp (assinatura ilegível)".* O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** Título protocolizado sob n.º 55.405, no Livro n.º 1 (Protocolos), aos 01/06/2020. **EMOLUMENTOS:** Isento.
O Registrador Substituto (Rafael Ernesto Diel) Selo de fiscalização: EOW50539-YHK2

AV.2 - 34.729 - 19 de Novembro de 2020 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: Nos termos da Certidão de Regularização Fundiária Urbana (CRF) e do Projeto de Regularização Fundiária, lavrado pelo Município de Itapoá-SC, firmados pelo Sr. Prefeito Municipal de Itapoá-SC Marlon Roberto Neuber e pela arquiteta do Município de Itapoá-SC, Reinilda Fiorese, Matrícula 62460.8, emitidas em 20 de agosto de 2020, acompanhados de Planta e Memorial Descritivo firmados pela Arquiteta e Urbanista Reinilda Fiorese, CAU-A 14513-0, com Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, sob n.º 8175834, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, em data de 24/04/2019, bem como do Decreto Municipal nº 4460 de 27/05/2020, sobre a área de **651.250,59 m² (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados e cinquenta e nove centímetros quadrados)** desta matrícula, na qual existia um núcleo urbano informal, foi objeto de Regularização Fundiária Urbana, resultando na matrícula **34.730 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta)** neste ofício de registro de imóveis de Itapoá, **ficando destacada da presente matrícula a respectiva área com as seguintes medidas e confrontações, sem apuração do remanescente:** Um Terreno urbano localizado no perímetro urbano, contendo um núcleo urbano informal denominado GLEBA II, localizado no Bairro Itapema do Norte, município de Itapoá-SC, com área total de 651.250,59 m2 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados e cinquenta e nove centímetros quadrados), com perímetro total de 4.034,5998m, situado no Município de Itapoá - Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações: a oeste faz divisa com o Parque Natural Municipal Carijós em uma extensão de 401,68 metros, partindo do ponto P1 (E: 737129.907; N 7114774.595), segue em direção ao ponto P2 (E: 737240.619; N: 7115160.718); ao norte faz divisa com o Balneário Brasília em uma extensão de 1.610,03 metros, partindo do ponto P2 (E: 737240.619; N: 7115160.718) segue em direção ao ponto P3 (E 738795.902; N 7114744.418); à leste faz divisa com a Rua do Príncipe em uma extensão de 405,53 metros, partindo do ponto P3 (E 738795.902; N 7114744.418); segue em direção ao ponto P4 (E: 738691.245; N: 7114352.627); ao sul faz divisa com a Rua Francisco Quintino Correia em uma extensão de 1.617,35 metros, partindo do ponto P4 (E: 738691.245; N: 7114352.627),segue em direção ao ponto P1 (E: 737129.907; N 7114774.595). Coordenadas UTM SIRGAS 2000, Poligonal 51° W. O referido

MATRÍCULA Nº 34.729

CONTINUA NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por Dayane Estegues Pereira Be

Validade: 30 dias
Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por DAYANE ESTEGUES PEREIRA BE (060.734.629-99)

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: M8UET4-OMSC5V-NUUD6F

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC
Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador
Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br
Site: www.registroitapoa.com.br

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 34.729 - **FICHA 1 (Verso)**

é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** Título protocolizado sob n.º 55.405, no Livro n.º 1 (Protocolos), dos 01/06/2020. **EMOLUMENTOS:** Isento.
O Registrador Substituto (Rafael Ernesto Diel) Selo de fiscalização: EOW50540-1A7T

Documento Assinado Digitalmente por Dayane Estegues Pereira Be

Validade: 30 dias
Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por DAYANE ESTEGUES PEREIRA BE (060.734.629-99)

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: M8UET4-OMSC5V-NUUD6F

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC
Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador
Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br
Site: www.registroitapoa.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da matrícula 34.729.
Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 2

CERTIDÃO DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

CERTIFICO que o imóvel da matrícula n° **34.729** do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, **NÃO** consta registro de ações reais ou pessoais reipersecutórias nesta data.

CERTIDÃO DE ÔNUS

CERTIFICO que o imóvel da matrícula n° **34.729** do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, **existe ônus**, conforme consta na **AV- 1- Averbação - Proveniente do Registro Anterior**

O referido é verdade e dou-fé.

Itapoá/SC, 24 de janeiro de 2022

Dayane Estegues Pereira Be – Escrevente

Emolumentos:	R$	Isento
Selos:	R$	0,00
Total:	R$	0,00

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GAN77197-0WK0
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GAN77196-H4E6
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GAN77195-7C6U
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento Assinado Digitalmente por Dayane Estegues Pereira Be